***A***ta da 44ª Sessão Ordinária do Conselho Social / FUNDEB – Rio de Janeiro, realizada em 08 de agosto de 2012.

Aos oito dias do mês de agosto de 2012, realizou-se nas dependências da Secretaria Estadual de Educação, a quadragésima quarta reunião do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação do Estado do Rio de Janeiro. Presentes os Senhores Conselheiros: Antonio Lopes Neves, Carlos Alexandre Lima Nogueira, Creusa Mattoso de Almeida, Joana Pimentel, Marco Antonio Rosa Silva, Maria Minerva de Medeiros Valle, Marlene Puerta Coelho, Rosemery Borges Pereira, e Zaqueu Soares Ribeiro.

O Presidente passou a palavra para a Sra. Carla Prata, a qual, na reunião anterior, distribuiu os demonstrativos financeiros do FUNDEB, referente à prestação de contas no período de janeiro a junho de 2012, para discussão nesta reunião.

O Sr. Marco Antonio Rosa Silva, Presidente do Conselho, iniciou a analise dos demonstrativos dos repasses, ponderando sobre a existência de diferença nos valores do Fundo, mês de junho, na planilha consolidada e chegando a conclusão que deveria primeiro corrigir a referida planilha, para posteriormente fazerem as analises.

A Conselheira Creusa Mattoso de Almeida, questionou essa diferença das contas apresentadas pela **E/COSEC** – Coordenadoria Setorial de Contabilidade/Educação e o **SIG** – Sistema de Informações Gerenciais. Colocou ainda a disposição a Sra. Joana Pimentel, para auxiliar se for o caso. Ficou decidido que a Sra. Carla Prata irá rever as planilhas, pois foram levantadas várias dúvidas e ficou marcada nova apresentação das contas do Fundo para a próxima reunião.

O Senhor Presidente apresentou o Subsecretário Zaqueu Soares Ribeiro, que substituiu o Sr. Sérgio Mendes, no Conselho do FUNDEB, fazendo uma síntese sobre as atribuições do Conselho.

Abre-se discussão acerca da renovação dos Conselheiros do FUNDEB em vários segmentos, o Presidente informou que enviou correspondência para os setores solicitando comparecimento as reuniões ou substituição dos representantes das entidades.

O Conselheiro Carlos Alexandre Lima Nogueira, informou que a partir do Decreto nº 40.688, todas as obras de construção, ampliação e reformas são de responsabilidade da EMOP, e a mesma encontra-se em contato com o FNDE para execução do relatório e o cronograma de obras, de acordo com as Resoluções 18 e 19. Justificando, desta forma, o motivo pelo qual não apresentou o referido relatório.

O Conselheiro Carlos Alexandre, ainda informou que todas as obras emergenciais foram executadas. E as obras de construção, as equipes SEEDUC e EMOP, permanecem buscando terrenos longe das encostas, áreas de risco, para construírem as escolas que foram soterradas pelas enchentes.

O Senhor Presidente proferiu sobre o resultado do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica e marcou reunião extraordinária, dia 26 de setembro. Ficou decidido que será enviado a SEEDUC, ofício solicitando técnicos para manifestarem-se sobre o resultado do IDEB, da rede estadual de educação.

Próximo tema debatido, Deliberação 40 do Tribunal de Contas do Estado, onde se lê:

“**Adotar providências no sentido de que o Parecer do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB seja assinado por todos os seus membros**”.

Os Conselheiros discordam com a referida Deliberação, devido a dificuldade de reunir todos os Conselheiros. A Conselheira Rosemery Borges Pereira propôs que encaminhasse ao TCE os princípios de gestão do Conselho, onde todos concordaram.

Foi discutido sobre a posição do FNDE em relação a gestão da movimentação dos recursos do Fundo, o Presidente informou para todos os presentes que o só o Secretário de Educação do Estado é o Ordenador de Despesas, de acordo com Lei Federal especifica.

Atendendo a solicitação do Ministério Público a respeito do comparecimento dos Conselheiros as reuniões, o Conselheiro Presidente informou que foram tomadas as providências necessárias para retorno ou indicação de novos Conselheiros das Entidades UPES e CNTE.

Encerrada a sessão, lavrou-se a presente Ata, assinada pelo Presidente e pelos Conselheiros na folha de presença, em anexo.

Rio de Janeiro, 08 de agosto de 2012

Marco Antonio Rosa Silva Rita Maria C. Guimarães

 Presidente